



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04, DE 22 DE JULHO DE 2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO

REGIME INTEGRAL IF BAIANO, *CAMPUS CATU*

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Diretora-Geral do IF Baiano *Campus Catu*, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990 e, tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, no âmbito do IF Baiano, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08, DE 10 DE JUNHO DE 2022 DE INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO.

1. Retificar a tabela de vagas/perfis para participação no teletrabalho, passando a constar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Setor	Perfil	Vagas
Coordenação Financeira e Contábil	2	1
NAGP	2	1

Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

- 1 - Servidor ocupante de FG ou FCC;
- 2 - Servidor não ocupante de FG ou FCC.

LEIA-SE:

--

Setor	Perfil	Vagas
Coordenação Financeira e Contábil	2	1
NAGP	2	1
CAE/Assistência Social	2	1

Os perfis elencados na tabela são os seguintes:

- 1 - Servidor ocupante de FG ou FCC, e coordenações de setores e cursos;
- 2 - Servidor não ocupante de FG ou FCC.

2. Retificar o cronograma de inscrições:

ONDE SE LÊ:

Etapa	Período
Publicação do Edital	10 de junho de 2022
Período de impugnação do edital	13 de junho de 2022
Publicação do Resultado das impugnações	13 de junho de 2022
Publicação da homologação do Edital	14 de junho de 2022
Período para inscrições	De 20 a 26 de junho de 2022
Resultado preliminar das inscrições	27 de junho de 2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	28 de junho de 2022
Divulgação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	28 de junho de 2022
Resultado preliminar de classificação	28 de junho de 2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar de classificação	29 de junho de 2022

Divulgação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar de classificação e da homologação do resultado final	30 de junho de 2022
Treinamento no SUAP para as chefias imediatas e participantes	01 de julho a 15 de julho de 2022

Etapa	Período
Envio do primeiro plano de trabalho	A partir da conclusão dos treinamentos (SUAP e escola virtual) até 18 de julho de 2022
Avaliação dos planos de trabalho pela chefia imediata	Até 25 de julho de 2022
Início do Programa de Gestão do teletrabalho	A partir de 25 de julho de 2022

LEIA-SE:

Etapa	Período
Publicação do Edital	10 de junho de 2022
Período de impugnação do edital	13 de junho de 2022
Publicação do Resultado das impugnações	13 de junho de 2022
Publicação da homologação do Edital	14 de junho de 2022
Período para inscrições	De 22 a 24 de julho de 2022
Resultado preliminar das inscrições	25 de julho de 2022

Interposição de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	26 de julho de 2022
Divulgação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar das inscrições	27 de julho de 2022
Resultado preliminar de classificação	27 de julho de 2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar de classificação	27 de julho de 2022
Divulgação do julgamento de recursos contra o resultado preliminar de classificação e da homologação do resultado final	28 de julho de 2022
Treinamento no SUAP para as chefias imediatas e participantes	28 de julho e 29 de julho de 2022

Etapa	Período
Envio do primeiro plano de trabalho	A partir da conclusão do treinamento (SUAP) até 5 dias úteis antes do início da vigência do teletrabalho
Avaliação dos planos de trabalho pela chefia imediata	Até 5 dias úteis da data de envio do Plano de trabalho
Início do Programa de Gestão do teletrabalho	A partir de 01 de agosto de 2022

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 08, de 10 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/07/2022 14:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 346629
Verificador: c72bf72d49
Código de
Autenticação:

